

**PORTARIA Nº 1268/SSO, DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

Aprova a Renovação da Homologação de Cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, partes teórica e prática, Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Grupo Motopropulsor, Aviônicos e Célula, partes teórica e prática, Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial /IFR Avião e Familiarização nas Aeronaves R22 e R44, parte teórica, da MASTER - Escola de Pilotagem de Helicópteros Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a Homologação dos cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, partes teórica e prática, Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Grupo Motopropulsor, Aviônicos e Célula, partes teórica e prática, Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial /IFR Avião, e Familiarização nas Aeronaves R22 e R44, parte teórica, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.016497/2009-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional